

ESTADO DA PARAÍBA

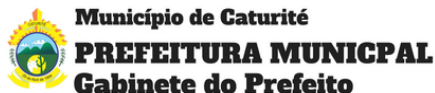
MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVI – MÊS DE OUTUBRO – Quinta-feira, 17 de Outubro de 2019 III EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Caturité - PB

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ - PB

Lei Municipal nº 277 DE 16 DE ABRIL DE 2015

Resolução CMDCA N° 16/2019 - Homologação do Resultado Final da Eleição para Conselho Tutelar

Homologa o Resultado Final do Quarto Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Caturité, Quadriênio 2020/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR do Município de Caturité – PB no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 277 de 16 de Abril de 2015.

RESOLVE:

1º - Homologar e **TORNAR PÚBLICO** o Resultado Final do Quarto Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar do Município de Caturité– PB para o quadriênio 2020/2024.

2º - De acordo com o artigo 55 da Resolução do CMDCA nº 001/2019, de 10 de abril de 2019, que considerada eieitos os cinco candidatos que obtiveram maior votação, ficando os cinco seguintes, pela respectiva ordem de classificação, como suplentes, a saber:

TITULARES	
	Mônica Danielle Santiago Mendes
	Janeclia Alves de Lima Andrade
	Rodrigo Heleny da Silva Oliveira
	Gilvania Gervásio Gomes
	Maria Marília Gabriel
SUPLENTES	
	Marcelina Cesário Faustino Ribeiro
	Maria de Jesus Negreiros Brito
	Josimary Pereira da Silva Barbosa
	Cimery Bezerra da Silva
	Magna Rafaella Cabral de Brito

Esta resolução entre em vigor na data da sua publicação

Caturité, 17 de Outubro de 2019.

Herta Costa Duarte do Rêgo – Presidente CMDCA;
Marta Daniele Freire Santiago – Presidente CEE;
Edvânia Cordeiro Farias Silva – Membro
Jaqueline Olímpia Cruz Cabral Rodrigues – Membro
Maysa de Brito Franca – Membro

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XVI – MÊS DE OUTUBRO - QUINTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2019 III EDIÇÃO EXTRA

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 18, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com

SERRA DE CATURITÉ



A Serra de Caturité fica no Povoado de Pedra D'água, município de Caturité, com aproximadamente 900 metros de altitude o Pico do Caturité é o 3º mais alto do estado da Paraíba, ele abrange os vilarejos de Serraria e Pedra D'água, mas o melhor acesso a subida fica por Pedra D'água, que tem sido muito visitado, por esportistas, arqueólogos, e os que só preferem a trilha em buscar de admirar as belas paisagens. Fica aqui a sugestão de passeio em um fim de semana ou feriado.